



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Formiga  
Diretoria Geral  
Gabinete do Diretor Geral  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 19/2021****PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2021-1º**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias** nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2021, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio: <https://forms.gle/5DxJREzfd48ULLf29>

1.2 Inscrições: 07/05/2021 à 17/05/2021.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato não precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato enviar à DE via e-mail ([de.formiga@ifmg.edu.br](mailto:de.formiga@ifmg.edu.br)), (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), até às 12h00min do dia 18 (dezoito) de maio de 2021 (um dia após o término das inscrições).

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária conforme IN nº 01 de 03 de fevereiro de 2020, será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem (devendo ser em ambiente virtual) e tem como principais objetivos:

1. Oferecer oportunidade de apoio escolar;
2. Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse e,

1. Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
2. Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.
3. Promover o acesso, a participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme a RESOLUÇÃO Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 2019 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, PROFESSOR RESPONSÁVEL E DO COLEGIADO DE CURSO**

3.1 São atribuições do monitor Remunerado e Voluntário.

1. O monitor Remunerado deverá cumprir a carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina e disponibilidade dos horários das turmas a que destinam a monitoria;

2. O monitor Voluntário deverá cumprir a carga horária semanal de monitoria de até 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina e disponibilidade dos horários das turmas a que destinam a monitoria;
3. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;
4. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do Professor responsável;
5. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para compartilhar com os alunos presentes na atividade), conforme os dias de realização da monitoria;
6. Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado ao Professor para preenchimento e posteriormente disponibilização ao Monitor), com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
7. Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
8. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria estarão sendo acompanhados com registro na DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial);
9. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
10. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;
11. Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN nº 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG e,
12. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

### 3.2.2 São ainda atribuições do monitor de apoio pedagógico Napnee:

1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao Professor da disciplina, bem como exercer função de caráter técnico-administrativo e preencher documentos oficiais de responsáveis do Professor.

### 3.2.3 São atribuições do Professor responsável:

1. Selecionar os monitores;
2. Acompanhar a assiduidade dos monitores;
3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
4. Acompanhar a frequência de alunos às aulas da monitoria;
5. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e enviá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
6. Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
7. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III – Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV – Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V – a DE disponibilizará link do formulário de frequência a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profº Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
8. Participar de reuniões virtuais durante o período do Ensino Remoto Emergencial de avaliação quando solicitado;
9. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
10. Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
11. Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de monitores, cancelamento de bolsas, e
12. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

### 3.2.4 São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) assegurar que o monitor e professor-orientador cumpram as normas do Programa de Monitoria;
- b) produzir, semestralmente, relatório de avaliação dos resultados do Programa de Monitoria e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino do campus;
- c) acompanhar a avaliação do desempenho do monitor realizada pelo professor-orientador.

## 4. DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina, descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0(seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, esta será marcada diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 A critério do(s) Professor(es) responsável(eis) pela vaga de monitoria, poderá ser agendada entrevista (por meio virtual) com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição;

**4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.**

**4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021 na página eletrônica do IFMG - Campus Formiga.**

4.7.1 As atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do Professor responsável.

§1º - O monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado, conforme §2º da IN nº 01 de 03 de fevereiro de 2020.

## 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida. Concomitantemente a estas exigências, é vedado aos candidatos classificados para a vaga de monitoria remunerada:

1. O recebimento, concomitantemente à monitoria, de outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc), excetuando-se as de caráter sócio econômico;
2. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino, e
3. Firmar termo de compromisso no Programa de Monitoria voluntária.

## 6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de até 03 (três) meses para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Superiores, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas e limitada a 40 (quarenta) horas mensais, respeitado o disposto no item 05 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII);

6.2 O pagamento das bolsas de Monitoria Remunerada está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas e/ou canceladas caso haja corte orçamentário por parte do Governo Federal;

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve), a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 03 (três) do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa;

6.4 As disciplinas classificadas na categoria de Monitoria Voluntária poderão ser convertidas para categoria de Monitoria Remunerada, caso alguma disciplina relacionada no ANEXO I como Remunerada não tenha candidatos aprovados, ocorra desistência do monitor aprovado, e/ou sem classificado para assumir a vaga, passando assim a fazer jus ao recebimento de bolsa, seguindo a ordem de prioridades descritas no Anexo I, definida conforme critérios discriminados abaixo:

1. Maior Taxa de reprovação dos dois últimos períodos de oferta regular + número de matriculados acima de 20 alunos;
2. Maior Taxa de reprovação dos dois últimos períodos de oferta regular + número de matriculados acima de 10 alunos;
3. Maior Taxa de reprovação dos dois últimos períodos de oferta regular + número de matriculados abaixo de 10 alunos.

6.4.1 O monitor aprovado em disciplina classificada na categoria Voluntária, que por ventura venha a ser convertida para a categoria de Monitoria Remunerada, será novamente convocado para preenchimento do termo de compromisso para adesão a nova categoria;

6.4.2 Caso o monitor aprovado em disciplina classificada na categoria Voluntária, e convocado para assumir a monitoria Remunerada, não tenha disponibilidade de cumprir a Carga Horária mínima exigida, conforme item 3.1 – (a), para a Monitoria Remunerada, poderá optar por permanecer na categoria voluntária, devendo assinar um termo de desistência da prioridade, abrindo vaga para a prioridade seguinte.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, via e-mail (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 12h00min.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e/ou documentações falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria dentre o elenco disposto no Anexo I.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária, conforme subitem 5.1, alínea b.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

1. Por solicitação do monitor; ou,
2. A pedido do Professor da disciplina, mediante justificativa; ou
3. Por sanção disciplinar; ou
4. Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria; ou,
5. Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá com suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um Termo de Compromisso, (Anexos VII - Monitoria Remunerada ou o Anexo VIII – Monitoria Voluntária; disponibilizado via formulário após homologação do Resultado Final), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.9 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um Termo de Compromisso e aceite de orientação (Anexo VII – Monitoria Remunerada e/ou Anexo VIII – Monitoria Voluntária, disponibilizado via formulário após homologação do Resultado Final), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor Remunerado que não entregar/enviar os relatórios mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria Remunerada. Fica também o monitor Voluntário, responsável pela entrega/envio dos relatórios nos mesmos prazos mencionados.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa e da monitoria Remunerada e/ou Voluntária informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII e VIII), o monitor deverá entregar (e/ou enviar, caso esteja vigente o Ensino Remoto Emergencial) em até 03 (três) dias úteis os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor Remunerado que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à Declaração de Monitoria, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Formiga.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos Silva

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

#### ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

##### EDITAL 19/2021

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Categoria Remunerada / Voluntária	Critérios		Relação de Prioridade para conversão da Monitoria Voluntária para Remunerada (se for o caso)
					Requisitos	Seleção	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mecânica I	Gláucio Ribeiro Silva	01	Remunerada	Aprovação na disciplina	Análise do Currículo	
Bacharelado em Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Júnior	01	Remunerada	Aprovação na disciplina de Algoritmos I com nota superior a 70 pontos	Análise da ficha acadêmica.	
Cursos Técnicos Integrados	Física I – Física Técnica I	Ulysses Rondina Duarte	01	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina Física I, Física Técnica I ou Mecânica I	Nota obtida na disciplina Física I/Física Técnica I/Mecânica I, valor do coeficiente de rendimento acadêmico do aluno e entrevista (opcional).	
Técnico Integrado em	Programação T1 e T2	Bruno Ferreira	01	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de	Maior nota nas disciplinas (Programação e Algoritmos I)	

Informática					Programação no Técnico ou em Algoritmos I na Graduação do curso de Ciência da Computação.		
Bacharelado em Ciência da Computação	Apoio Pedagógico ao aluno acompanhado pelo NAPNEE*	Francisco Renato Tavares / Equipe do NAPNEE	01	Remunerada	Estar matriculado a partir do quinto período do curso do Bacharelado Ciência da Computação	Análise da ficha acadêmica; análise de disponibilidades de horários e por solicitação dos Professores responsáveis (via email), entrevista)	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletricidade e Magnetismo	Édio da Costa Júnior	01	Voluntária	Já ter sido aprovado(a) na disciplina.	Entrevista e arguição oral	01ª
Bacharelado em Administração	Matemática I	Jaqueline Vieira Lopes	01	Voluntária	Ter cursado e sido aprovado com nota maior de 70 nas disciplinas Matemática I ou Cálculo I.	Análise de histórico e entrevista.	02ª
Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II	Rafaella Ferreira dos Santos Siqueira	01	Voluntária	Ser estudante regularmente matriculado no IFMG; não receber outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, se for candidato à monitoria remunerada; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do campus.	Nota obtida pelo possível monitor na disciplina de cálculo II e em outras disciplinas relacionadas.	03ª
Bacharelado em Administração	Introdução a Computação e Programação	Isabel Ramos Henriques Oliveira	01	Voluntária	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado. Ter disponibilidade de horários para atendimento diurno e noturno.	Avaliação do Histórico	04ª
Bacharelado em Administração	Matemática Financeira	Wanderci A. Bitencourt	01	Voluntária	Ter cursado com aprovação a disciplina	Coefficiente de rendimento e nota obtida na disciplina de matemática financeira	05ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital	Rayane Aparecida Guimarães	01	Voluntária	Ter sido aprovado(a) em Eletrônica Digital	Avaliação do histórico	06ª
Bacharelado em Ciência da Computação e Técnico Integrado em Informática	Desenvolvimento Web	Danielle Costa de Oliveira	01	Voluntária	Não ter ocorrência disciplinar. Ter sido aprovado na disciplina com mínimo de 70 pontos. Ter disponibilidade de horário para monitoria após às 18 h.	Avaliação do histórico escolar e entrevista	07ª
Bacharelado em Ciência da Computação	Física para Ciência da Computação	Sylvestre Aureliano Carvalho	01	Voluntária	Ter cursado e obtido excelente desempenho acadêmico em uma das seguintes disciplinas: Física para Ciência da Computação, Eletricidade e Magnetismo ou Eletromagnetismo	Análise de desempenho curricular/Histórico Escolar	08ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Materiais Elétricos e Dispositivos Semicondutores	Sylvestre Aureliano Carvalho	01	Voluntária	Ter cursado e obtido excelente desempenho acadêmico em uma das	Análise do Histórico Acadêmico	09ª

					seguintes disciplinas: Materiais Elétricos e Dispositivos Semicondutores ou Dispositivos Semicondutores		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Óptica e Física Moderna	Alcides Farias Andrade	01	Voluntária	Ter sido aprovado em Óptica e Física Moderna	Histórico Escolar	10ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo	Sylvestre Aureliano Carvalho	01	Voluntária	Ter cursado e obtido excelente desempenho acadêmico em Eletromagnetismo	Currículo	11ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos II	Ana Flávia Camargos	01	Voluntária	Aprovação em Circuitos Elétricos I e II	Ficha Acadêmica e coeficiente de rendimento	12ª
Licenciatura em Matemática	Geometria Euclidiana Espacial	Jaqueline Vieira Lopes	01	Voluntária	Ter sido aprovado nessa disciplina com nota superior a 80.	Análise de histórico e entrevista.	13ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Distribuição de Energia Elétrica	Renan Souza Moura	01	Voluntária	Aprovado na disciplina	Histórico escolar	14ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Engenharia Econômica	Wanderci A. Bitencourt	01	Voluntária	ter sido aprovado na disciplina de de engenharia econômica	Coefficiente de rendimento e nota obtida na disciplina de engenharia econômica	15ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos III	Felipe de Sousa Silva	01	Voluntária	Já possuir aprovação nas disciplinas: Circuitos Elétricos I, II e III	Análise de Histórico Escolar e/ou Entrevista Virtual (se o prof. julgar pertinente)	16ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Laboratório de Circuitos Elétricos I	Ana Flávia Camargos	01	Voluntária	Aprovado em Laboratório de Circuitos Elétricos I	Nota e coeficiente de rendimento	17ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica I	Rayane Aparecida Guimarães	01	Voluntária	Ter sido aprovado(a) em Eletrônica Analógica I	Avaliação de histórico	18ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Geração de energia fotovoltaica	Renan Souza Moura	01	Voluntária	Aprovado na disciplina	Histórico escolar	19ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	Renan Souza Moura	01	Voluntária	Aprovado na disciplina	Histórico escolar	20ª
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Microprocessadores e sistemas embarcados	Marco Antônio Silva Pereira	01	Voluntária	Aprovação na disciplina Microprocessadores e Sistemas Embarcados	Maior nota na disciplina	21ª
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Eletricidade Básica	Gláucio Ribeiro Silva	01	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de Circuito Elétricos I	Análise de currículo	01ª
Cursos Técnicos Integrados	Química I	Anamaria Teodora Coelho Rios	01	Voluntária	Aprovado em Química Geral (Eng. Elétrica)	Maior nota em Química Geral	02ª
Cursos Técnicos Integrados	Química II e III	Rosilene Silva Nascimento Paganotti	01	Voluntária	Estar no 3º ano do ensino médio e/ou ter cursado a	Nota na disciplina (currículo)	03ª

					disciplina de Química Geral na Graduação		
<b>Cursos Técnicos Integrados</b>	<b>Física II e física técnica II</b>	<b>Alcides Farias Andrade</b>	<b>01</b>	<b>Voluntária</b>	<b>Ter sido aprovado em Mecânica II ou Física III</b>	<b>Histórico Escolar</b>	<b>04ª</b>
<b>Técnico Integrado em Eletrotécnica</b>	<b>Eletrônica</b>	<b>Lucas Frederico Jardim Meloni</b>	<b>01</b>	<b>Voluntária</b>	<b>Alunos de Graduação aprovados nas disciplinas Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica Digital I, Eletrônica Digital II, Lab. Eletrônica I, Lab. Eletrônica II, Lab. Eletrônica Digital I, Lab. Eletrônica Digital II ou alunos do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica aprovados em Eletrônica e Laboratório de Eletrônica.</b>	<b>Análise de Histórico escolar. Para alunos de Graduação será feita uma média das notas das disciplinas requisitadas de teoria e laboratório de Eletrônica e Lab. Eletrônica. Para os alunos do curso técnico será feita uma média das notas das disciplinas teórica e laboratório das disciplinas de Eletrônica. O aluno que tiver maior média será aprovado. Em caso de empate, o coeficiente de rendimento total será utilizado.</b>	<b>05ª</b>
<b>Técnico Integrado em Informática</b>	<b>Banco de dados II</b>	<b>Patrícia Aparecida Proença Ávila</b>	<b>01</b>	<b>Voluntária</b>	<b>Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70.</b>	<b>Análise do histórico escolar.</b>	<b>06ª</b>

\* Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROGRAMA DE MONITORIA 2021/1

EDITAL 19/2021

<b>Identificação do(a) candidato(a)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>Candidato (a) à Disciplina:</b>	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
<b>Análise do Histórico Escolar</b>	
<b>Entrevista</b>	
<b>Prova escrita</b>	
<b>Outro</b>	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	







___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
<b>Total de alunos frequentes no presente mês:</b>		
<b>Declaração</b>		
Declaro, para fins de comprovação junto à DE, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento configura FRAUDE DOCUMENTAL e gerará cancelamento da monitoria.		

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista I

## ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL 19/2021

<b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>	
<b>Nome do(a) Requerente</b>	<b>Disciplina</b>
<b>Argumentos</b>	
Exponha os motivos que o (a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

<b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b>	
<b>Protocolo de Requerimento de Recurso</b>	Recebido em: ___/___/___
<b>Processo Seletivo de Monitoria Edital 19/2021 para o 1º semestre de 2021</b>	Por:

-----  
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

**Processo Seletivo de Monitoria Edital 19/2021, para o 1º semestre de 2021**

<b>Nome:</b> .....	<b>Recebido em:</b> ____ / ____ / ____
<b>Disciplina:</b> .....	<b>Por:</b>

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO****Programa de Monitoria 2021/1****TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA**

## Compromissos do Monitor Remunerado

Eu \_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo Edital Nº 19/2021, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 1º Semestre do ano letivo de 2021 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 19/2021;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa; O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de até 03(três) meses para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Superiores. O período de vigência da bolsa será de 28/05/2021 a 20/08/2021 para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Superiores;
4. O pagamento das bolsas de Monitoria Remunerada está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas caso haja corte orçamentário por parte do Governo Federal.
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, para os Monitores Remunerados, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;

## São obrigações do(a) Monitor(a) Remunerado(a):

1. cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja disciplina é \_\_\_\_\_;
2. solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
3. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor
4. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
5. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para compartilhar com os alunos), conforme os dias de realização da monitoria;
6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
7. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria estarão sendo acompanhados com registro na DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, se a Monitoria Remunerada (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial)
8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
10. Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN nº 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG;
11. Também são atribuições do monitor de apoio pedagógico Napnee:
  1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.
  2. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

**CADASTRO DO MONITOR****ENDEREÇO:**

<b>RUA:</b> ..... N° .....
<b>BAIRRO:</b> ..... <b>CIDADE:</b> .....
<b>CONTATO:</b>
<b>E-MAIL:</b> .....
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b> ( ) ..... <b>CELULAR:</b> ( ) .....
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>
<b>CPF:</b> ..... <b>RG:</b> .....
<b>NOME BANCO:</b> ..... <b>AGÊNCIA:</b> ..... <b>CONTA:</b> .....

## Compromissos do Professor Responsável

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria IFMG Campus Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital N° 19/2021, e com as condições do presente Termo, a saber:

## 1. São obrigações do Professor/responsável:

- acompanhar a assiduidade dos monitores;
- encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- acompanhar a frequência de alunos às aulas de monitoria;
- Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e enviá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III – Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV – Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V – a DE disponibilizará link do formulário de frequência a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profº. Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO****PROGRAMA DE MONITORIA 2021/1****TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

## Compromissos do Monitor Voluntário

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo Edital N° 19/2021, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 1º Semestre do ano letivo de 2021 e com as condições do presente Termo, a saber:

- A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG - Campus Formiga;
- A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital N° 19/2021;
- A monitoria voluntária terá duração máxima de 03 (meses) meses. O período de vigência da monitoria será de 28/05/2021 a 20/08/2021 para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Superiores;
- São obrigações do monitor voluntário:
  - cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja disciplina é \_\_\_\_\_;
  - solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, ((devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino

Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;

4. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
5. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo V para compartilhar com os alunos), conforme os dias de realização da monitoria;
6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
7. entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br), excepcionalmente durante o Ensino Remoto Emergencial, os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (o Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo verificados através do link disponibilizado pelo monitor aos alunos com registro na DE mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
10. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

<b>CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RUA:</b> ..... <b>Nº</b> .....
<b>BAIRRO:</b> ..... <b>CIDADE:</b> .....
<b>CONTATO:</b>
<b>E-MAIL:</b> .....
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b> ( ) ..... <b>CELULAR:</b> ( ) .....

#### Compromissos do Professor Responsável

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o (a) aluno (a) monitor (a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG - Campus Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital Nº 19/2021, e com as condições do presente Termo, a saber:

#### 1. São obrigações do Professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3. acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
4. preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V – a DE disponibilizará link do formulário de frequência a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profº. Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.
11. produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor

Formiga, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0835527** e o código CRC **797A07F3**.

